



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Email: pgmat@mat.ufc.br

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO PERÍODO 2026.1

1º ADITIVO AO EDITAL PGMAT/UFC Nº 03/2025

A Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Matemática da Universidade Federal do Ceará resolve, fazendo uso de suas atribuições, conforme o Regimento Interno da Pós-Graduação em Matemática, publicar o seguinte aditivo ao Edital PGMAT/UFC nº. 03/2025:

Considerando que perante os primeiros resultados deste processo seletivo houve mais candidatos com desempenho favorável à aprovação do que a média dos últimos processos de admissão, tendo 3 candidatos(as) pontuado com nota igual ou maior do que 7,0 (sete) nesta prova de seleção, os(as) quais ficariam fora do número de vagas proposto no Edital PGMAT/UFC nº. 03/2025, decidiu-se que seja feita alteração no número de vagas para o curso de MESTRADO, passando de 7 para 10 vagas, conforme exposto abaixo:

No item 5.1 do Edital PGMAT/UFC Nº 03/2025/PGMAT/UFC, onde se lê:

“Serão oferecidas **7 vagas para ingresso no Mestrado Acadêmico** em Matemática no período 2026.1, com início em 2 de março de 2026, destas sendo 1 vaga para ingressantes por meio da nota na prova de Matemática Extramuros realizada em novembro de 2025. Caso esta vaga não seja preenchida por meio da nota na prova de Matemática Extramuros, a vaga poderá ser preenchida de acordo com a classificação na prova escrita realizada no dia 19 de janeiro de 2026.”

Passa-se a ler:

Serão oferecidas **10 vagas para ingresso no Mestrado Acadêmico** em Matemática no período 2026.1, com início em 2 de março de 2026, destas sendo 1 vaga para ingressantes por meio da nota na prova de Matemática Extramuros realizada em novembro de 2025. Caso esta vaga não seja preenchida por meio da nota na prova de Matemática Extramuros, a vaga poderá ser preenchida de acordo com a classificação na prova escrita realizada no dia 19 de janeiro de 2026.

No item 5.3 do Edital PGMAT/UFC Nº 03/2025/PGMAT/UFC, onde se lê:

“Em conformidade com a Resolução nº 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023, há no presente edital previsão de vagas destinadas às seguintes categorias: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência., sendo destinadas **3 vagas para mestrado** e 3 vagas para doutorado. As demais vagas, em ambas as modalidades, serão destinadas à ampla concorrência.”

Passa-se a ler:

Em conformidade com a Resolução nº 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023, há no presente edital previsão de vagas destinadas às seguintes categorias: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência., sendo destinadas **4 vagas para mestrado** e 3 vagas para doutorado. As demais vagas, em ambas as modalidades, serão destinadas à ampla concorrência.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Júlio César Silva Araújo
Coordenador da Pós-graduação em Matemática
Universidade Federal do Ceará